

**DECRETO Nº 14853/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Cleusa de Fátima Santiago Kurkiewicz.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização **MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CLEUSA DE FÁTIMA SANTIAGO KURKIEVICZ**, matrícula funcional 17935-1, portadora do RG 8.677.460-7/PR e do CPF/MF 047.501.619-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar em Saúde Bucal*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Lucia, a partir de 01 de outubro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças